CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO COMERCIAL À FABRICIO SANTOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Comercial à Fabricio Santos Da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 03 de julho de 2023.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS
VEREADOR